



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0670.0000521/2020-6

Vol.(s) 1

Ap.(s) 0

Comarca: JUNDIAÍ

Área: MEIO AMBIENTE

Tema: RECURSOS HÍDRICOS

Assunto:

Interessados: ASSOCIAÇÃO FAZENDA CAMPO VERDE - ROMUALDO SANTOS, LOTEAR LOTEAMENTOS SPE LTDA e FÁBIO PEREIRA CAMPOS ALVES

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 02/08/2022, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 1ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores ANTONIO CALIL FILHO, JOAO MACHADO DE ARAUJO NETO, MARCO ANTONIO FERREIRA LIMA e SAAD MAZLOUM), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) MARCO ANTONIO FERREIRA LIMA, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 02 de Agosto de 2022.

TATIANA VIGGIANI BICUDO
Conselheira/Secretária

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 04/08/2022). São Paulo, 04/08/2022.

Edson Kanaciro, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 08/08/2022, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (JUNDIAÍ-MEIO AMBIENTE)

Edson Kanaciro, OFICIAL DE PROMOTORIA